



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

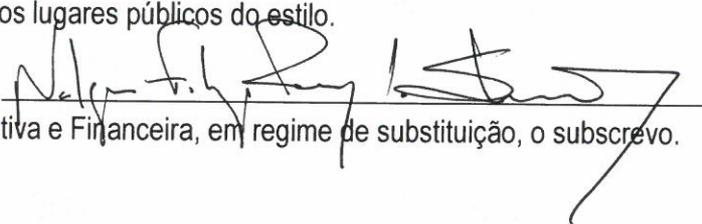
TORNA PÚBLICO, que o **REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL**, aprovado pela Assembleia Municipal de Vila do Porto, na sessão ordinária de 28 de abril de 2016, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária de 30 de março de 2016, encontra-se publicado na página eletrónica do Município de Vila do Porto www.cm-viladoporto.pt, o qual entra em vigor dentro de 15 dias a contar da data do presente edital.

O Orçamento Participativo Municipal (OPM) é uma iniciativa da Câmara Municipal de Vila do Porto, com o objetivo de promover uma progressiva participação das instituições e dos cidadãos na discussão e elaboração do orçamento público municipal. Visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a sua participação, e, bem assim, das organizações da sociedade civil, na decisão sobre a afetação de recursos às políticas públicas municipais.

Pretende-se, deste modo, consolidar a ligação entre a autarquia e os munícipes e, com isso, reforçar os mecanismos de transparência e de credibilidade da administração, bem como, em consequência, aperfeiçoar a qualidade da própria democracia.

A adoção do Orçamento Participativo Municipal está enraizada nos valores da democracia participativa, constantes nomeadamente dos artigos 2.º e 48.º da Constituição da República Portuguesa.

Para o geral conhecimento se publica o presente Edital que, com outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 02 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Henrique Lopes Rodrigues